



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO, REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se a reunião extraordinária do Município das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Vice-Presidente da câmara, e estando presentes os senhores Vereadores Mário José Dinis Tomé, Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo, não esteve na reunião o senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, presidente da câmara, por se encontrar em gozo de licença de férias. -----

Secretariou a reunião o senhor Albino Manuel André Roque, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

1. EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE E DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO, NO CONCELHO DAS LAJES DO PICO

Foi presente à reunião o processo de concurso público para a realização da empreitada referida em epígrafe, integrando o relatório final de análise de propostas apresentadas a concurso, e o relatório preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso, para decisão sobre a aprovação de todas as propostas contidas no referido relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

O júri do concurso público acima referido, com base na análise efetuada, propõe a adjudicação da empreitada de "Repavimentação de arruamentos, construção de uma ponte e de dois parques de estacionamento, no concelho das Lajes do Pico" ao concorrente Tecnovia Açores – Sociedade de empreitadas, S.A., pelo valor de 2 769 900,00€ (dois milhões setecentos e sessenta e nove mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições da proposta. -----



O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação conforme proposta. -----

Os Srs. Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

"- É com enorme satisfação que os vereadores eleitos pelo PSD vêm finalmente a adjudicação, por parte da Câmara Municipal das Lajes do Pico da empreitada de repavimentação de arruamentos, construção de uma ponte e 2 parques de estacionamento no concelho das Lajes do Pico, que em nossa opinião, só peca por ser tardia. Já há muito que a rede viária do concelho necessita de uma intervenção desta natureza, pois alguns dos caminhos agora contemplados nesta empreitada não sofreram qualquer tipo de intervenção por parte da Câmara durante a vigência do atual executivo. -----

A pavimentação de uma área tão significativa nas freguesias do concelho – 144.064,49m² - carece naturalmente de um acompanhamento rigoroso por parte do Município que, em nosso entender deverá contemplar, entre outros aspetos, aqueles que enunciámos de seguida e que não vislumbramos nos documentos que constituem o projeto, a saber: -----

- a) Limpeza das bermas; -----*
- b) Alargamento dos muros em alguns troços da rede viária; -----*

Execução prévia da extensão da rede de distribuição de água em alguns arruamentos; -----
Consideramos igualmente fundamental acautelar o previsto no Ponto 3 da Memória Descritiva e Justificativa do Projeto – Movimento de Terras – que é a execução de uma base de 0,20m de tout-venant, sobre a sub-base consolidada." -----

Na sequência da declaração de voto, o Sr. Vice-Presidente informou:-----

"- Que a, alegada, demora se deveu à preocupação de elaborar o projeto com o maior cuidado e abrangência possível, salvaguardando as situações de drenagem pluvial em áreas mais complicadas, bem como a execução de uma obra de arte (ponte), no atravessamento de uma ribeira; -----

- Que nesta fase já estão a ser efetuados os alargamentos das vias, com execução dos muros, pelas Juntas de Freguesia através de protocolos de descentralização de competências; -----

- E que foram, previamente, acauteladas as situações de abastecimento de água ao locais intervencionados, evitando-se assim cortes no pavimento a curto prazo." -----

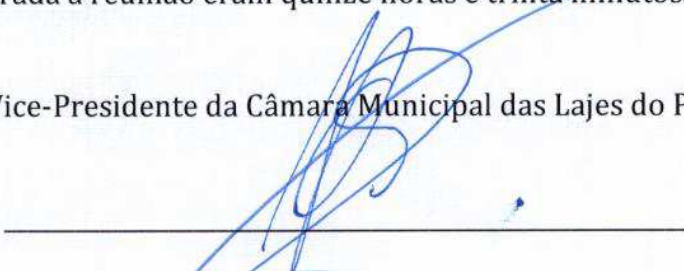


MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Não havendo mais nada a tratar, o executivo deliberou por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com funções de secretário, que a elaborei e subescrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico,



O Secretário,

